



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 086/2025
DISPENSA N.º N° 029/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta DISPENSA de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 086/2025 – DISPENSA N.º 029/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, DO TIPO ALMOÇO E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**”, visto a empresa **RESTAURANTE SABINOS LTDA – CNPJ: 30.987.288/0001-09**, sendo **06 (seis) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 59.895,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal